INDICAÇÃO Nº 116/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que adote as medidas necessárias objetivando a instalação de lixeiras no centro da cidade, sobretudo em locais estratégicos como em frente a escolas, ponto de ônibus, nas praças e postos de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender pedido dos comerciantes do centro de nossa cidade, uma vez que as que estavam instaladas foram retiradas, o que tem feito as pessoas descartarem o lixo pessoal nas vias públicas.

Com a instalação das lixeiras haverá melhoraria do sistema de limpeza e higiene das ruas do Município, evitando o acúmulo de sujeira, bem como o entupimento de bueiros.

Sugerimos que sejam feitas parcerias com pessoas físicas e jurídicas conforme consta da Lei Municipal Nº 2.339/2011.

Certo de contar com o atendimento do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 12 de dezembro de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador